

PORTARIA Nº 166 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Prorroga licença saúde ao servidor ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 60 (sessenta) dias a contar do dia 08/12/2021.

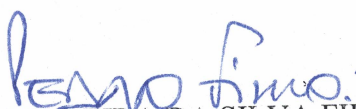
RESOLVE;

Art. 1º - Conceder mais 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de dezembro de 2021, ao servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, conforme Laudo da Perícia Médica em anexo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 14 de dezembro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 166 de 14/12/2021
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 14 / 12 / 2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 166 de 14/12/2021
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 14 / 12 / 2021